EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2025
MODALIDADE: ON-LINE" (REGISTRO Nº 051125.2025)

O município de **Governador Celso Ramos,** SC, com sede na Praça 06 de Novembro, Centro, n° 01, Governador Celso Ramos, SC, CEP 88190-000, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.373 /0001-89 fone (48) 3262 1811, na forma que dispõe a lei 14.133/21 e Lei 13.709/2018 (LGPD) e suas alterações, através do **Leiloeiro Público Oficial Sr ROGER WENNING,** matrícula AARC/340 comunica aos interessados, que realizara licitação na modalidade de **LEILÃO ON- LINE** de bens móveis e imóveis inservíveis, que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.

DATA, HORÁRIO E LOCAL: DATA: 12 de Dezembro de 2025. HORÁRIO: 09 HORAS, ONLINE: LEILOESREI.COM.BR.

DA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar as pessoas físicas ou jurídicas munidas dos seguintes documentos: **PESSOA FÍSICA MAIOR DE 18 ANOS** = Identidade e CPF (originais); **PESSOA JURÍDICA** = C.N.P.J. e Inscrição Estadual. O participante, representante da empresa deverá portar PROCURAÇÃO, com firma reconhecida em cartório, caso não seja proprietário da empresa. Poderão participar também pessoas físicas e jurídicas pela RedeMundial de Computadores INTERNET e desde que estejam com suas habilitações aprovadas até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público através do site **LEILOESREI.COM.BR.**

1.1. Não poderão participar do leilão Pessoas Físicas e Jurídicas que se encontrem sob falência, recuperação judicial ou extrajudicial, liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, dissolução bem como as que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou que estejam cumprindo sanção de suspensão temporária de participação em licitação ou impedidas decontratar, inclusive os emitentes de cheque sem provisão de fundos, repassados ao(a) leiloeiro(a).

1.2. Não poderão participar quaisquer servidores do Município, entre eles, seus dirigentes, técnicos, empregados, conforme lei 14.133/21 e Lei 13.709/2018 (LGPD) e suas alterações Todos os presentes assinarão seus nomes e colocarão seus endereços e outros dados na Lista De Presença, que será preenchida já no início do Leilão. Todos os presentes, participantes ou não deverão se identificar e assinar. Essa lista pertence ao(a) leiloeiro(a) e ficará sob arquivo. Do leilão on-line, seus registros ficarão gravados no sistema.

1.3. A nenhum participante do Leilão é dado direito de não conhecer os termos do Edital ou 14.133/21 e Lei 13.709/2018 (LGPD) e suas alterações, *"Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que a não conhece". (Decreto, Lei 4.657/42, LICCB).*

1.4. A participação no presente leilão público implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital de Leilão Público, bem como submissão às demais obrigações legais decorrentes.

2. DA FORMALIZAÇÃO:

2.1. DA ARREMATAÇÃO ON LINE (ATRAVÉS DA INTERNET):

3.0= PAGAMENTO DA ARREMATAÇÃO: No caso da Arrematação via **LEILÃO ON-LINE (Internet)**, esta seguirá as regras estipuladas no site, ou seja, o valor total exigido deverá ser quitado por meio de **TED ou DEPÓSITO BANCÁRIO diretamente na conta do Município, que serão enviados por e-mail ao arrematante junto com as instruções. Os contatos serão realizados através do e-mail que o cliente mencionou em seu cadastro.**

3.1 = PAGAMENTO DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Da mesma forma, o arrematante obrigatoriamente **pagará a comissão do Leiloeiro no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance ofertado, através de PIX (com QR CODE ou CHAVE PIX, diretamente na conta da gestora do Leilão / Leiloeiro).**

4.0 Para o(a) Arrematante do Leilão On-Line, este deverá aguardar as instruções que receberá através do e-mail constante em seu cadastro.

4.1. Não serão aceitas arrematações em nome de terceiros, salvo se o arrematante estiver munido de procuração pública (com firma de ambos reconhecida em cartório e que será retida pelo(a) Leiloeiro(a).

4.2. Para aqueles interessados em participar do Leilão via Internet (Online), será necessário cumprir ao regulamento contido no site **LEILOESREI.COM.BR**, com o envio de documentos completos, dentro do prazo estipulado até 02 (dois) dias antes da data do Leilão Público**.** O interessado deverá obter a autorização e a senha para poder ter acesso ao Leilão Online e poder efetuar seus lances. **Importante:** Não nos responsabilizamos por mau uso de equipamentos, queda de banda larga, ou por falta de acesso à Internet.

5 DO OBJETO:

O objeto do presente Edital de Leilão consiste na alienação dos bens constantes do ANEXO I, ao final deste Edital.

5.1. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram e é dever do(a) ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecedência, visto que as fotos exibidas através de nossos sites, bem como, através de nosso sistema de projeção **SÃO MERAMENTE ILUSTRATIVAS**. O(a) Leiloeiro(a) Oficial e o comitente não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. **Sendo assim, a visitação torna-se essencial, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.** As despesas com multas, taxas e impostos geradas até a data do leilão serão de responsabilidade do comitente, e as demais despesas como, por exemplo: transferências, emplacamento, fretes, serão pagos por conta do arrematante.

5.2 Não cabem ao Comitente, nem ao(a) leiloeiro(a) e/ou seus prepostos quaisquer responsabilidades pela identificação ou existência de motores (números, plaquetas e outros), bem como peças, acessórios, e outros, assim como defeitos ou vícios ocultos, ou por possíveis erros de impressão em catálogos, anúncios, no Edital ou outras publicações referentes ao Leilão.

6 DAS CONDIÇÕES:

6.1. Os bens, objetos do presente leilão, serão arrematados **pelo maior lance oferecido. Os participantes do LEILÃO ON LINE**, que assim o desejarem, deverão proferir seus lances através da Internet, no site **FORMULLALEILOES.COM.BR**, obedecendo a sequência que será dada no local do Leilão. O licitante deverá permanecer diante do aparelho (microcomputador, tablete, celular ou outros) e deverá prestar atenção total ao evento, do início até seu encerramento total. Em sendo leilão simultâneo, o participante já se declara ciente de que o que vale é a terceira batida do martelo do(a) leiloeiro(a) no local do Leilão,independentemente do que apareça em sua tela.

6.2. Será dado prazo entre os lances e entre os lotes de modo que possibilite aos interessados e habilitados no **LEILÃO ON-LINE** efetuarem seus lances em igualdade de condições dos participantes do Leilão Presencial, sendo que a manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério do(a) leiloeiro(a). Poderá ocorrer intervalos de tempo conforme o cronômetro, que pode ser pausado ou voltar ao tempo inicial a qualquer instante.

6.3. O lance que não for sucedido de outro de maior valor, será considerado vencedor, cabendo ao(a) leiloeiro(a) nomeado ou seu preposto, assim declará-lo. A manutenção e o intervalo dos lances ficarão a critério deste. Serão anotados o nome do primeiro vencedor, bem como do segundo e terceiro colocados, caso haja alguma desistência.

6.4. Os bens serão entregues somente após confirmado o pagamento integral dos valores da arrematação e da Comissão do(a) Leiloeiro(a). Para o Leilão on-line, O PRAZO DE PAGAMENTO É DE 24 horas, contados após o horário de inicio do leilão, sob pena de perda do lance. O não pagamento também implicará na não liberação do bem arrematado e o lote voltará imediatamente ao Leilão, sendo que o lançador sofrerá as penas previstas no artigo 335do Código Penal Brasileiro, bem como os artigos 178, 337L e 337K da Lei 14.133/21, O não pagamento também implicará em Processos Cível e Criminal, além de outras Ações pertinentes.

7 DA ADJUDICAÇÃO E DO PAGAMENTO: todos os pagamentos serão a vista.

7.1 Após a comprovação do pagamento, com a "Nota de Venda em Leilão", o comitente efetuará a transferência ao arrematante entregando a este, toda documentação necessária e pertinente a cada Lote, não cabendo ao(a) leiloeiro(a) quaisquer responsabilidades sobre isso. Tudo o que for referente a documentos, deve ser tratado com o comitente. O(a) leiloeiro(a) não é guardião e não é responsável pela conservação dos lotes.

7.2 Participando do leilão o arrematante declara aceitar o respectivo bem nas condições em que se encontra, sendo que após a declaração de vencedor, o arrematante não poderá alegar desconhecimento do estado de conservação do item, por desobrigação do pagamento ou da retirada ou cumprimento de outra obrigação. Declarado vencedor, On-Line, o arrematante deverá proceder oportunamente ao pagamento dos valores que ofertou, sob pena de sanções legais e cobrança judicial do valor ofertado, mais as multas, honorários advocatícios e a comissão do(a) leiloeiro(a)

7.3 A PLATAFORMA DE LEILÕES ELETRÔNICOS (VIA INTERNET) NÃO CANCELA, NEM ANULA LANCES EFETUADOS ATRAVÉS DA INTERNET. TODOS OS LANCES EFETUADOS SÃO IRREVOGÁVEIS E IRRETRATÁVEIS E SIGNIFICAM COMPROMISSO

ASSUMIDO PERANTE ESTA LICITAÇÃO PÚBLICA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO FEDERAL. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem lançados. **Ao inadimplente recairão multas, restrições à conta, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes do Leilão On-Line para não deixar seus computadores, smart-phones, tablets ou outros** ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, consequentemente dos Lances é de total responsabilidade do usuário. **EVITE A PRESENÇA DE CRIANÇAS OU PESSOAS NÃO APTAS DURANTE O HORÁRIO DO LEILÃO JUNTO AO SEU COMPUTADOR, TABLET OU SMARTPHONE. EVITE DISSABORES!**

8 DO CANCELAMENTO DE COMPRA, DESISTÊNCIA OU DEVOLUÇÃO:

8.1 Como já dito, **em nenhuma hipótese e sob qualquer alegação serão aceitos cancelamentos, desistências ou devoluções dos lotes arrematados,** seja pelo **LEILÃO ON-LINE** . Se após a arrematação na hasta, o ARREMATANTE não efetivar o pagamento, arcará com uma multa penitencial para o(a) leiloeiro(a) no valor de 25% (vinte e cinco por cento) e no mesmo percentual para o comitente, em cobranças separadas, ambas a serem calculadas sobre o valor de seu lance. Este Edital já servirá como base para Ação de Cobrança em quaisquer esferas judiciais.

8.2 Estando presente ao Leilão, ON-LINE dando lance ou não, todo participante reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais (caso haja),como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

8.3 A prestação de contas do(a) leiloeiro(a) com o Município ocorrerá imediatamente após o Leilão, salvo melhor juízo.

9 DA RETIRADA, TRANSFERÊNCIA, IMPOSTOS, TRANSPORTE:

9.1 O PRAZO PARA RETIRADA DOS BENS É DE 07 (sete) DIAS, tão somente após confirmado o pagamento integral dos valores da arrematação e da Comissão do(a) Leiloeiro(a). Após o prazo, o ARREMATANTE / COMPRADOR(a) perderá todos os direitos em relação à licitação, perderá o valor pago, bem como perderá a comissão paga ao(a) leiloeiro(a). Por conseguinte, a venda será considerada nula, e o(s) bem(ns) revertido(s) ao patrimônio do Município, sem que caiba qualquer indenização. O ARREMATANTE / COMPRADOR(a) ficará sujeito as penas previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, bem lei 14.133/21 e Lei 13.709/2018 (LGPD) e suas alterações A retirada dos bens será acompanhada por um funcionário do Município e deverá ser agendada por telefone e ocorrerá somente em horário de expediente da Prefeitura.

9.2 As despesas com a retirada e transporte dos Bens e os impostos que incidirem sobre avenda e transporte (ICMS e outros), serão de inteira responsabilidade do(a) **ARREMATANTE.** O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com retirada, carregamento, frete, seguro, taxas etc., correrão por conta e risco do(a) **ARREMATANTE.** No ato da retirada, o(a) **ARREMATANTE**

deverá trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários, não sendo permitida a desmontagem ou transformação dos bens arrematados dentro da área em que estão localizados os mesmos.

9.3 Como a todos os interessados é dado o direito de vistoriar os bens a serem vendidos no presente Leilão, os mesmos não poderão alegar, por qualquer circunstância, motivo ou situação, desconhecê-los, nem tampouco ingressar em juízo com Ação Redibitória ou equivalente, a fim de minorar o valor ou pleitear qualquer espécie de indenização. A simples presença e participação no Leilão, já implicam na aceitação deste edital em todo seu conteúdo e do estado em que se encontram os bens.

9.4 O Comitente e o(a) leiloeiro(a) não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, impressão, defeitos em veículos, máquinas, equipamentos colocados em leilão. Não cabe a respeito de quaisquer itens, quaisquer reclamações posteriores por parte do(a) arrematante, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito a reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento nos valores. As fotos exibidas nos sites, material de divulgação oficial, bem como na tela de lances, são meramente ilustrativas.

10 DO(a) LEILOEIRO(a):

10.1 O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro **Público Oficial, Sr. Roger Wenning, matrícula AARC/340** contratada através de **Credenciamento realizado pelo comitente**.

10.2 Fica reservado ao Leiloeiro indicada, o direito de suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização. Os adiamentos deverão ser justificados aos presentes em voz alta.

11. DA REVOGAÇÃO DO EDITAL

11.1 Fica reservado ao(a) Prefeito(a) Municipal, por interesse público, o direito de revogar, anular, retirar ou incluir partes ou lotes, ou suspender o presente processo licitatório, bem como adiar horários de início do leilão, ou antes, da emissão do documento adjudicatório, sem que caiba qualquer reclamação ou pedido de indenização.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1 Da reunião referente ao presente leilão será lavrado Diário ou Auto de Leilão, no qual figurarão todos os lotes vendidos ou não, bem como a correspondente identificação do(a)(s) **ARREMATANTE** com nomes completos, endereços, inclusive com número de CPF ou CNPJ.

12.2 O encerramento do processo de Leilão ocorre com o recebimento do valor total da arrematação, o pagamento da comissão do(a) leiloeiro(a) e a entrega do(s) bem(ns) vendido(s) e a prestação de contas.

13. DO LOCAL PARA VISITAÇÃO E HORÁRIOS:

13.1. AGENDAR ATRAVÉS DO (48) 3262 1811 COM SRA. RENATA.

(OBS: A visitação ocorrerá em um único dia).

13.2 As visitas serão acompanhadas de funcionário designado pela AdministraçãoMunicipal.

13.3 Onde este Edital for omisso, prevalecerão os termos da lei 14.133/21 e Lei 13.709/2018 (LGPD) e suas alterações, com as alterações posteriores, independentes de menção expressa.

13.4 O depositário dos bens é o comitente que é responsável pela qualidade, origem, conteúdo, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens ofertados (Lotes). A ele cabe a guarda, a documentação e a responsabilidade até a entrega. **Como a todos é dado o direito de visita e de vistoria dos bens, entende-se que, participando do Leilão, o interessado declara tacitamente, ter pleno conhecimento deste Edital e declara que vistoriou previamente os lotes, tendo pleno conhecimento das características de cada bem. As imagens publicadas em nosso site, plataforma de leilões e sistema áudio visualsão meramente ilustrativas.**

13.5 É proibido ao arrematante, ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o(s) seu(s) bens antes da confecção da nota de venda em leilão ou do pagamento.

13.6 Não haverá sob hipótese alguma a substituição das notas de venda, a não ser por casofortuito ou de força maior.

13.7 O Município e ao(a) leiloeiro(a) não atenderão e não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar bens arrematados no presente leilão.

13.8 Este edital está registrado na forma da lei. Direitos autorais pertencentes ao(a) leiloeiro(a) Oficial. Proibida qualquer forma de reprodução total ou parcial deste edital. Cópias ou reproduções não autorizadas serão punidas na forma da Lei.

Maiores informações e cópia do Edital poderão ser através dos sites **LEILOESREI.COM.BR,** ou pelos telefones **(47) 3546 2855** ou (47) 3525 4742 com ao(a) leiloeiro(a). LEIA ATENTAMENTE O EDITAL.

GOVERNADOR CELSO RAMOS (SC), em 10 de NOVEMBRO de 2025.

MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Assinado de forma digital por MARCOS HENRIQUE DA SILVA:93269455968
Dados: 2025.11.10 18:01:52 -03'00'

MARCOS HENRIQUE DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

LOTE 01: CITROEN AIRCROSS M FELL, ano 2016 e modelo 2017, placas QID 0873, cor branca, álcool/gasolina, RENAVAM 1085990157, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 18.000,00.

LOTE 02: CHEVROLET CLASSIC LS, ano 2013 e modelo 2014, placas MLV 0H26, cor branca, álcool/gasolina, RENAVAM 00593036131, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 13.000,00.

LOTE 03: ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE ESCOLAR, ano 1998 e modelo 1999, placas MDZ 0470, cor branca, diesel, RENAVAM00712552308, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante). LANCE INICIAL R$ 10.000,00.

LOTE 04: MICROONIBUS I FORD TRANSIT 350L BUS, ano e modelo 2013, placas MLS 9096, cor branca, diesel, RENAVAM 588769185, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$30.000,00.

LOTE 05: PEÇAS BOBCAT. R$1.000,00.

LOTE 06: CAMINHÃO BASCULANTE M. BENZ ATRON 2729 K 6X4, ano e modelo 2014, placas MMJ 0603, cor branca, diesel, RENAVAM 1002932987, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante). LANCE INICIAL R$ 25.000,00.

LOTE 07: CAMINHÃO FORD CARGO 1933, ano e modelo 2014, placas QIA 3D21, cor branca, diesel, RENAVAM 01077891714, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 55.000,00.

LOTE 08: CAMINHÃO BASCULANTE FORD CARGO, 1717 E, ano 2007 e modelo 2008, placas MGR 4D81, cor branca, diesel, RENAVAM 950446980, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 20.000,00.

LOTE 09: CAMINHÃO FORD CARGO 1723, ano e modelo 2013, placas MCU 8B94, cor branca, diesel, RENAVAM 01002927347, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 53.000,00.

LOTE 10: CAMINHÃO FORD/CARGO 1723, ano 2013, modelo 2013, placa MMH9E95, cor branca, diesel, RENAVAM 01010965350, se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante, no estado e condições em que se encontra. R$ 52.000,00.

LOTE 11: COMPACTADORA PRENSA CAMINHÃO DE LIXO, LANCE INICIAL R$1.000,00.

LOTE 12: V W GOL SPECIAL, ano e modelo 2003, placas MCC 4235, cor branca, gasolina, RENAVAM 808942131, (se necessárioremarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 1.500,00.

LOTE 13: CAMINHÃO IVECO TECTOR 170E22, ano 2012 e modelo 2013, placas MLP 9403, cor branca, diesel, RENAVAM 536911606, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 40.000,00.

LOTE 14: MÁQUINA M. A FIAT, ano e modelo1984, placa LXF1501, cor amarela, diesel, RENAVAM 541598961, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 38.000,00.

LOTE 15: GM MONTANA CONQUEST, ano 2009 e modelo 2010, placas MGJ 0645, cor branca, álcool/gasolina, RENAVAM 153096837, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante). LANCE INICIAL R$ 1.000,00.

LOTE 16 : DIVERSOS PEÇAS, no estado e condições em que se encontram. LANCE INICIAL R$ 2.000,00.

LOTE 17: VW SAVEIRO CD TL MB, ano e modelo 2015, placas QHH 5811, cor branca, álcool/gasolina, RENAVAM 1039376042, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL . R$ 15.000,00.

LOTE 18: VW SAVEIRO CS TL MB, ano 2015 e modelo 2016, placas QHZ 8G51, cor branca, álcool/gasolina, RENAVAM 01077791558, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 18.000,00.

LOTE 19: 01 SUCATAS FERROSA. LANCE INICIAL R$1.500,00.

LOTE 20: MICROONIBUS, I FORD TRANSIT 350L BUS, ano e modelo 2013, placas MLS 9116, cor branca, diesel, RENAVAM 588769312, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 29.000,00.

LOTE 21: CHERY CELER, 1.5 FFHB FL, ano e modelo 2015, placas QHS 5431, cor branca, álcool/gasolina, RENAVAM 1075892276, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 10.000,00.

LOTE 22: HYUNDAY HB20, S10TA EVOLUT, ano 2021 e modelo 2022, placas REB 9G56, cor branca, álcool/gasolina, RENAVAM 01270053385, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 20.000,00.

LOTE 23: RENAULT MASTER, EUROLAF P, ano 2012 e modelo 2013, placas MKW 8686, cor branca, diesel, RENAVAM 493436251, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 25.000,00.

LOTE 24: HONDA CG 150 TITAN KS, ano e modelo 2004, placas MCD 2514, cor branca, gasolina, RENAVAM 830053107, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 500,00.

LOTE 25: HONDA CG 150 TITAN KS, ano e modelo 2008, placas MFL 7246, cor vermelha, gasolina, RENAVAM 988055082, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL. R$ 1.500,00.

LOTE 26: PEUGEOT BOXER, M330M HDI, ano 2008 e modelo 2009, placas MFL 7276, cor branca, diesel, RENAVAM 988055201, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 20.000,00.

LOTE 27: AMBULANCIA, I M BENZ, CDI SPR TCA AMB, ano 2013 e modelo 2014, placas MMF 2095, cor branca, diesel, RENAVAM 1010598195, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 28.000,00.

LOTE 28: FIAT UNO MILLE, FIRE FLEX, ano e modelo 2008, placas MEM 1704, cor branca, álcool/gasolina, RENAVAM 964193388, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 5.000,00.

LOTE 29: FIAT UNO VIVACE 1.0, ano e modelo 2014, placas MCU 7812, cor branca, álcool/gasolina, RENAVAM 996265163, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 18.000,00.

LOTE 30: FIAT UNO MILLE, FIRE FLEX, ano e modelo 2008, placas MEM 1454, cor branca, álcool/gasolina, RENAVAM 964192004, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 5.500,00.

LOTE 31: FIAT UNO DRIVE 1.0, ano 2017 e modelo 2018, placas QIU 6159, cor branca, álcool/gasolina, RENAVAM 1135739215, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 19.200,00.

LOTE 32: FIAT UNO VIVACE 1.0, ano e modelo 2014, placas MCU 7692, cor branca, álcool/gasolina, RENAVAM 996263128, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 18.000,00.

LOTE 33: DIVERSAS CADEIRAS, no estado e condições em que se encontram.LANCE INICIAL R$ 100,00.

LOTE 34: DIVERSAS MESAS, no estado e condições em que se encontram. LANCE INICIAL R$ 100,00.

LOTE 35: SUCATA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, contendo Cpu`s, Monitores, Estabilizadores, Tablets, Caixas de som, entre outros. LANCE INICIAL R$ 300,00.

LOTE 36: EXTINTORES DE INCÊNDIO, no estado e condições em que se encontram. LANCE INICIAL R$ 200,00.

LOTE 37: DIVERSAS CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES INFANTIL. LANCE INICIAL R$ 100,00.

LOTE 38: DIVERSAS CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES, LANCE INICIAL R$ 300,00.

LOTE 39: DIVERSOS FOGÕES. LANCE INICIAL R$ 400,00.

LOTE 40: CORTADOR DE GRAMA, ROÇADEIRAS, FURADEIRA, entre outros. LANCE INICIAL R$ 500,00.

LOTE 41: REFRESQUEIRAS, BATEDEIRA, entre outros. LANCE INICIAL R$ 1.200,00.

LOTE 42: DIVERSOS BEBEDOUROS DE ÁGUA, entre outros. LANCE INICIAL R$ 350,00.

LOTE 43: DIVERSOS FREEZERS E GELADEIRAS, entre outros. LANCE INICIAL R$ 500,00.

LOTE 44: BUFFET, no estado e condições em que se encontra. LANCE INICIAL R$ 300,00.

LOTE 45: DIVERSOS GAVETEIRO,GUARDA-VOLUMES,ARMÁRIOS E ESTANTE, LANCE INICIAL R$ 100,00.

LOTE 46: DIVERSOS QUADROS ESCOLARES, no estado e condições em que se encontram. LANCE INICIAL R$ 100,00.

LOTE 47: DIVERSOS CADEIRINHAS E ASSENTOS PARA CARRO. LANCE INICIAL R$ 300,00.

LOTE 48: DIVERSOS BALANÇAS,CADEIRAS DE RODAS, CAMAS HOSPITALARES, MACAS, entre outros. LANCE INICIAL R$ 700,00.

LOTE 49: DIVERSOS AR-CONDICIONADOS. LANCE INICIAL R$ 1.000,00.

LOTE 50: DIVERSOS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS. LANCE INICIAL R$ 200,00.

LOTE 51: BATERIAS DE CARRO. LANCE INICIAL R$ 50,00.

LOTE 52: SUCATA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, contendo Luminária estampada de alumínio, Luminária Marte Olivo, Luminária led Golden, Luminária led Philips e led Star, Luminária cabeção amarelo, Luminária Isla 3 apoios, Luminária Diamante, Projetor de alumínio, reatores, Braços metálicos 1 metro, entre outros. LANCE INICIAL R$ 1.000,00.

LOTE 53: MÁQUINA, CATERPILLAR 416 E, (se necessário remarcação do chassi, por conta do arrematante) LANCE INICIAL R$ 60.000,00.